

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.

PROCESSO Nº 3420/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de reagentes e insumos para os laboratórios do SLB, SLFQ e SCME.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	2	UN	Detergente alcalino para lavagem de vidrarias de laboratórios de microbiologia. Biologicamente degradável, amplo campo de utilização, utilizável em águas duras, elevada diluição, totalmente ativo, não alterando ensaios enzimáticos, descontaminantes de material, protege o material, preserva a pele, utilizado a frio o a quente, manipulação sem riscos, limpeza rápida e não tóxico, embalagem com 5 L. Referência para qualidade: Extran Alcalino MA 01	R\$ 698,56
02	2	GL	Detergente Extran® Neutro MA 02 - Detergente Neutro concentrado de uso profissional, livre de resíduos, não tóxico. Galão de 5 L	R\$ 792,72
03	20	CX	Membrana filtrante de mistura de ésteres de celulose (MCE) branca, quadriculada, estéril, atóxica. Dimensões: 47mm de diâmetro e 0,45 µm de porosidade. Com estrutura uniforme de microporos, permitindo rápido fluxo de filtração e difusão consistente (filtração uniforme por toda a área da membrana). Taxa de fluxo 34,58 - 69,16 mL/min/cm²@10psi. Autoclaváveis a	R\$ 5.981,60

			121°C por 20 minutos. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente com pad.	
04	4	CX	Membrana filtrante de fibra de vidro de borossilicato, isento de resina ligante (binder-free). Espessura: 0,28 mm. Diâmetro 47 mm. Gramatura: 50 g/m ² . Temperatura máxima de 500 °C. Caixa com 100 unidades.	R\$ 1.533,76
05	1000	GR	Sulfito de sódio anidro PA ACS	R\$ 51,30
06	10	UN	Barra Magnética Lisa Barra Magnética de 5 MM X 15 MM, sem anel	R\$ 176,60
07	1	FR	Glutaraldeído 25 %, frasco de 1 L.	R\$ 107,48
08	5	UN	Bequer em vidro de borossilicato - capacidade de 500ml	R\$ 133,90
09	5	PC	Frasco erlenmeyer, pirex, capacidade 250ml	R\$ 155,25
10	50	GR	Tartarato de Potássio e Antimônio. - Fórmula: C4H4KO7Sb. 1/2H2O, p.a., Certificação da ISO 9002; Data de Validade de no Mínimo 02 anos da Data da Compra; N° do Lote Visível	R\$ 119,50
11	2	LT	<p>Ácido Sulfúrico PA ACS</p> <p>Especificação:</p> <p>Ácido Sulfúrico PA ACS</p> <p>Fórmula: H2SO4</p> <p>Teor: = 95%</p> <p>PM: 98,08</p> <p>Alumínio (Al): = 0,05 ppm</p> <p>Amônio (NH4): = 1 ppm</p> <p>Arsênio (As): = 0,01ppm</p> <p>Bário (Ba): = 0,05 ppm</p> <p>Berílio (Be): = 0,01 ppm</p> <p>Boro (B): = 0,05 ppm</p> <p>Cádmio (Cd): = 0,01ppm</p> <p>Cálcio (Ca): = 0,1 ppm</p> <p>Cromo (Cr): = 0,02 ppm</p> <p>Cobalto (Co): = 0,01ppm</p> <p>Cobre (Cu): = 0,01ppm</p> <p>Ferro (Fe): = 0,1 ppm</p> <p>Fosfato (PO4): = 0, 5 ppm</p> <p>Gálio (Ga): = 0,05 ppm</p> <p>Estanho (Sn): = 0,05 ppm</p> <p>Nitrato (NO3): = 0,2 ppm</p> <p>Lítio (Li): = 0,01 ppm</p> <p>Magnésio (Mg): = 0,05 ppm</p> <p>Manganês (Mn): = 0,01ppm</p> <p>Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm</p> <p>Ouro (Au): = 0,05 ppm</p> <p>Prata (Ag): = 0,01 ppm</p>	R\$ 330,22

			Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.	
12	500	GR	Glicose D-Anidra P.A. CAS 492-62-6	R\$ 86,95
13	2	FR	Fluoreto de potássio dihidratado p.a. Frasco de 500 g.	R\$ 1.046,96
Valor Estimado Total: R\$ 11.214,80 (onze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)				
Prazo de entrega: 30 dias				
Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* **Legenda:** UN = unidade(s); GL = galão(ões); CX = caixa(s); GR = grama(s); FR = frasco(s); PC = peça(s); LT = litro(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **26/09/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 23 de setembro de 2024.

Priscila Ap. F. N. Marques
Gerente de Contratações e Suprimentos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - Aquisição de reagentes e insumos para os laboratórios do SLB, SLFQ e SCME, conforme especificações constantes no item 3 deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1 - A aquisição é necessária para a manutenção das atividades dos setores de Laboratório Físico-Químico, de Laboratório de Biologia da ETA Vila Pureza e do setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	2	UN	Detergente alcalino para lavagem de vidrarias de laboratórios de microbiologia. Biologicamente degradável, amplo campo de utilização, utilizável em águas duras, elevada diluição, totalmente ativo, não alterando ensaios enzimáticos, descontaminantes de material, protege o material, preserva a pele, utilizado a frio o a quente, manipulação sem riscos, limpeza rápida e não tóxico, embalagem com 5 L. Referência para qualidade: Extran Alcalino MA 01	R\$ 698,56
02	2	GL	Detergente Extran® Neutro MA 02 - Detergente Neutro concentrado de uso profissional, livre de resíduos, não tóxico. Galão de 5 L	R\$ 792,72
03	20	CX	Membrana filtrante de mistura de ésteres de celulose (MCE) branca, quadriculada, estéril, atóxica. Dimensões: 47mm de diâmetro e 0,45 µm de porosidade. Com estrutura uniforme de microporos, permitindo rápido fluxo de filtração e difusão consistente (filtração uniforme por toda a área da membrana). Taxa de fluxo 34,58 - 69,16 mL/min/cm²@10psi. Autoclaváveis a 121°C por 20 minutos. Caixa com 100	R\$ 5.981,60

			unidades embaladas individualmente com pad.	
04	4	CX	Membrana filtrante de fibra de vidro de borossilicato, isento de resina ligante (binder-free). Espessura: 0,28 mm. Diâmetro 47 mm. Gramatura: 50 g/m ² . Temperatura máxima de 500 °C. Caixa com 100 unidades.	R\$ 1.533,76
05	1000	GR	Sulfito de sódio anidro PA ACS	R\$ 51,30
06	10	UN	Barra Magnética Lisa Barra Magnética de 5 MM X 15 MM, sem anel	R\$ 176,60
07	1	FR	Glutaraldeído 25 %, frasco de 1 L.	R\$ 107,48
08	5	UN	Bequer em vidro de borossilicato - capacidade de 500ml	R\$ 133,90
09	5	PC	Frasco erlenmeyer, pirex, capacidade 250ml	R\$ 155,25
10	50	GR	Tartarato de Potássio e Antimônio. - Fórmula: C4H4KO7Sb. 1/2H2O, p.a., Certificação da ISO 9002; Data de Validade de no Mínimo 02 anos da Data da Compra; N° do Lote Visível	R\$ 119,50
11	2	LT	<p>Ácido Sulfúrico PA ACS</p> <p>Especificação:</p> <p>Ácido Sulfúrico PA ACS</p> <p>Fórmula: H2SO4</p> <p>Teor: = 95%</p> <p>PM: 98,08</p> <p>Alumínio (Al): = 0,05 ppm</p> <p>Amônio (NH4): = 1 ppm</p> <p>Arsênio (As): = 0,01ppm</p> <p>Bário (Ba): = 0,05 ppm</p> <p>Berílio (Be): = 0,01 ppm</p> <p>Boro (B): = 0,05 ppm</p> <p>Cádmio (Cd): = 0,01ppm</p> <p>Cálcio (Ca): = 0,1 ppm</p> <p>Cromo (Cr): = 0,02 ppm</p> <p>Cobalto (Co): = 0,01ppm</p> <p>Cobre (Cu): = 0,01ppm</p> <p>Ferro (Fe): = 0,1 ppm</p> <p>Fosfato (PO4): = 0, 5 ppm</p> <p>Gálio (Ga): = 0,05 ppm</p> <p>Estanho (Sn): = 0,05 ppm</p> <p>Nitrato (NO3): = 0,2 ppm</p> <p>Lítio (Li): = 0,01 ppm</p> <p>Magnésio (Mg): = 0,05 ppm</p> <p>Manganês (Mn): = 0,01ppm</p> <p>Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm</p> <p>Ouro (Au): = 0,05 ppm</p> <p>Prata (Ag): = 0,01 ppm</p> <p>Sódio (Na): = 0,3 ppm</p>	R\$ 330,22

			Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.	
12	500	GR	Glicose D-Anidra P.A. CAS 492-62-6	R\$ 86,95
13	2	FR	Fluoreto de potássio dihidratado p.a. Frasco de 500 g.	R\$ 1.046,96

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1 - A Contratada deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.

4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 - A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela Contratada e reconhecido por este SAAE.

4.4 - A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes do SAAE.

4.5 - A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitidos pelo fabricante, quando aplicável.

4.6 - O número do Empenho/Pedido de Compras deverá vir indicado em cada Nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com Pedido de Compras.

4.7 - Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

4.8 - O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.9 - Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

4.10 - Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a Contratada que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação do SAAE, ficando entendido que ocorrerá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.

4.11 - Em caso de substituição, o objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

4.12 - Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável.

4.13 - O recebimento do objeto será:

4.13.1 - Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.13.2 - Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.14 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do descumprimento das obrigações decorrentes da presente aquisição.

4.15 - O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da emissão da referida nota fiscal. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade.

4.16 - A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material.

5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora da contratação, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório/Definitivo.

5.2 - Na hipótese de existência de erros na nota fiscal e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo de pagamento será interrompido e ficará pendente até que a Contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a Contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos da Contratante.

5.3 - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária.

6 - FISCAL/GESTOR

6.1 - As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras da contratação:

6.1.1 - Renata I. M. F. Custodio, chefe do Setor de Laboratório Físico-Químico;

6.1.2 - Carolina S. Gonçalves, chefe do Setor de Laboratório de Biologia;

6.1.3 - Natalia Verona, chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.



MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°